DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: ED50DB821ED54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.280

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.892.300,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.892.300,00

02 02 07 GABINETE DO PREFEITO

31	04.122.0100.2681.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

59	12.361.0030.2202.0000 3.1.90.04.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
66	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.08.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
68	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	90.000,00 F.R.: 1 500 00	
94	12.361.0030.2202.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
112	12.361.0032.2246.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 550 13	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

143	12.361.0030.1207.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 540 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.280

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

301	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 600 00	
305	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 600 00	
319	10.301.0020.2700.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 600 00	
344	10.301.0025.2160.0000 3.3.90.30.00 631 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 631 00	
355	10.301.0025.2700.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 605 00	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

420	08.243.0015.2140.0000 3.3.90.08.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	300,00 F.R.: 1 660 00	
441	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 660 00	

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

568	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	155.000,00 F.R.: 1 500 00	
570	04.122.0005.2040.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.280

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

145	12.361.0030.2201.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	30.000,00 F.R.: 1 540 00	
158	12.361.0030.2703.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	50.000,00 F.R.: 1 540 00	
176	12.361.0030.2704.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 540 00	
180	12.361.0030.2704.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 540 00	
182	12.361.0030.2704.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 540 00	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

281	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	250.000,00 F.R.: 1 600 00	
289	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.08.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
290	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.08.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 00	
294	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	250.000,00 F.R.: 1 600 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.280

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

608	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 710 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial dos Estados Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 710 00	
650	04.122.0005.2040.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
652	04.122.0005.2093.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	110.000,00 F.R.: 1 500 00	
664	04.122.0005.2688.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 12 00 SEC MUN DE DESENV SOCIAL E CIDADANIA

723	04.122.0005.2095.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
724	04.122.0005.2095.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

60	12.361.0030.2202.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
113	12.361.0032.2246.0000 3.3.90.36.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 550 13	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.280

02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				
161	12.361.0030.2703.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-340.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00		
164	12.361.0030.2703.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
280	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saude - Despesas com ASPS	-340.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
284	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00		
329	10.301.0025.1674.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 631 00		
356	10.301.0025.2700.0000 3.1.90.16.00 605 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 605 00		
363	10.301.0025.2706.0000 3.1.90.11.00 604 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 604 00		
367	10.301.0025.2707.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00		
375	10.301.0025.2708.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00		
380	10.301.0025.2709.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.280

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
388	10.302.0025.2184.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
409	08.122.0016.2713.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-6.900,00 F.R. Grupo: 1 660 00		
446	08.244.0016.2150.0000 3.1.91.13.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-8.400,00 F.R. Grupo: 1 660 00		
02 10 00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
590	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-230.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
630	04.122.0005.2040.0000 4.4.90.51.00 710 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00		
656	04.122.0005.2093.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02 13 00	SEC MUN DE AGRICULTURA, RECUR HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE				
730	20.605.0055.2096.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		

-1.892.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.280

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=57971178000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, cn=CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.08.10 15:13:13 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 4F44F82D88954

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

Extrato de Rescisão

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 1809.001/2025

Processo Administrativo: 2305.001/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI e Empresa KING SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 32.534.219/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação de vias públicas em piso intertravado na zona urbana do município de Pimenteiras-PI.

Fundamentação Legal: inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 05/08/2026.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

PIMENTEIRAS

ID: 36190607BB7E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

selo unicef 2021 - 2024 25

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025/CPC/PMC/PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - PMC/PI. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57. CONTRATADA: SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº 26.959.798/0001-97. OBJETO: Extinção consensual do Contrato Administrativo nº 002/2025/CPC/PMC/PI e de seu Primeiro Termo Aditivo, cujo objeto consiste na prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual em contratações públicas eletrônicas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. MODALIDADE DE EXTINÇÃO: Consensual, por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente e observância do interesse da Administração. EFEITOS: A partir de 01/08/2026, ficando encerradas as obrigações contratuais, ressalvadas as responsabilidades que, por sua natureza ou por disposição legal, subsistam à extinção do ajuste. SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Coivaras - PI, JOÃO DA CRUZ MOURÃO, Prefeito Municipal; pela Contratada, SÉRGIO DE SANTANA ALENCAR, Representante Legal.

Coivaras - PI, 31 de julho de 2026.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal de Coivaras – PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA - *.*50.473-** - 14/08/2026 08:24:26**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - *.*82.843-** - 14/08/2026 08:24:34**